

São Mateus/ES 04 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE A UNIDADE PROMTO ATENDIMENTO - UPA INFANTIL PASSE Á FUNCIONAR 24 HORAS, GARANTINDO MELHOR ACESSO AO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO DE URGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que a UPA Infantil passe a funcionar ininterruptamente, 24 horas por dia. A ampliação do horário de atendimento é essencial para garantir que crianças e adolescentes recebam cuidados médicos urgentes a qualquer momento, sobretudo nos períodos noturnos, quando emergências são mais difíceis de prever e a disponibilidade de atendimento especializado costuma ser reduzida.

A demanda por atendimento pediátrico de urgência é crescente, e muitas famílias enfrentam dificuldades ao buscar assistência fora do horário comercial. O funcionamento contínuo da UPA Infantil representa não apenas maior agilidade nos atendimentos, mas também uma medida que contribui para a redução da sobrecarga em outras unidades de emergência e hospitais da rede municipal.

Além disso, o acesso rápido a atendimento pediátrico qualificado é fundamental para prevenir agravamentos clínicos, reduzir riscos e garantir a proteção integral à saúde das crianças, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, a implementação do funcionamento 24 horas da UPA Infantil constitui importante avanço para a rede municipal de saúde e atende plenamente ao interesse público.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **04/12/2025 12:58**

Checksum: **E81D093AFC8305554D5E7EAB4AEF05A9E2B6F5D57F3649B848C811558E4F9628**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.